



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 159/2015

Implantação de calçada em *paver* no canteiro central da Avenida Maripá, entre as ruas Servílio Boldrini e Coraldino Severo Vaz, visando atender os feirantes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de calçada em *paver* no canteiro central da Avenida Maripá, entre as Ruas Servílio Boldrini e Coraldino Severo Vaz, visando atender os feirantes.

No referido local é realizada a Feira do Produtor Rural, que trata-se de uma estratégia de desenvolvimento econômico para estes produtores, que veem na Feira uma oportunidade de comercializar seus produtos. Além disso, beneficia a população geral por facilitar o acesso a esses produtos advindos da agricultura familiar.

A falta de calçada causa alguns transtornos e constrangimentos tanto para o produtor quanto para o consumidor, principalmente nos dias pós chuva, tendo em vista que o canteiro é coberto por grama. A calçada melhoraria, inclusive, a acessibilidade, permitindo que cadeirantes possam se deslocar, aproveitando a feira.

É plano de governo da atual gestão uma reurbanização da Avenida Maripá, portanto pede-se que se faça esse estudo para incluir esse pedido no momento da implantação obra.

SALA DAS SESSÕES, 8 de abril de 2015.

MARCOS ZANETTI